PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA VILANEIDE OLIVEIRA SANTOS, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.
Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 147/2003, 09 de dezembro de 2003, em seu capítulo V e, tendo em vista a solicitação da servidora, conforme atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA VILANEIDE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 203, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, afeto a Prefeitura Municipal de Carmolândia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 23 (vinte e três) de janeiro de 2025 e término em 22 (vinte e dois) de abril de 2025, conforme atestado médico apresentado, com observância dos vencimentos em sua integridade, nos termos do artigo 142 e seguintes da Lei Municipal nº 147/2003.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 22/01/2025
no mural da Prefeitura
Eu Lidiane Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO 22/01/2025